



FICHA DE CARACTERIZAÇÃO DE ATIVIDADE - FCA

FCA nº : 148634/2020

Data do Protocolo da FCA : 19/05/2020

Nº Acompanhamento : 0015ec4153b80f30

DADOS DO INTERESSADO

Empreendedor: EGP

CNPJ: 08.084.537/0001-99

Razão Social: ENEL GREEN POWER BRASIL PARTICIPAÇÕES

Porte da Empresa: Porte Grande

CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO

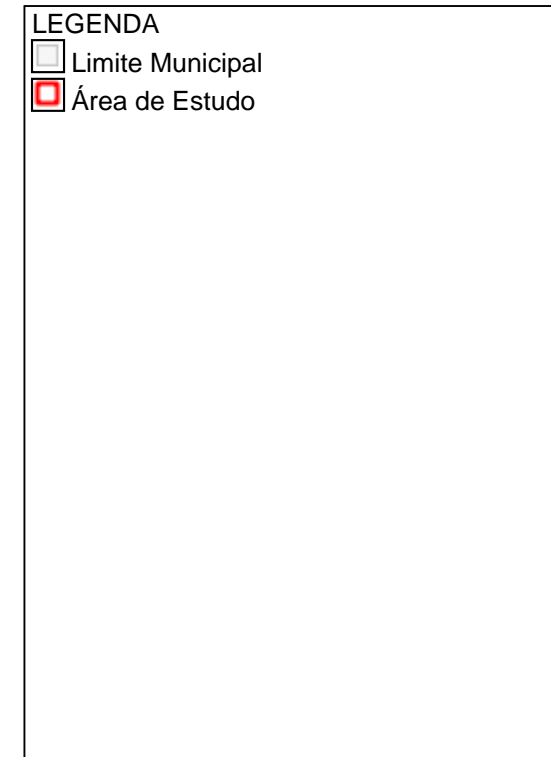
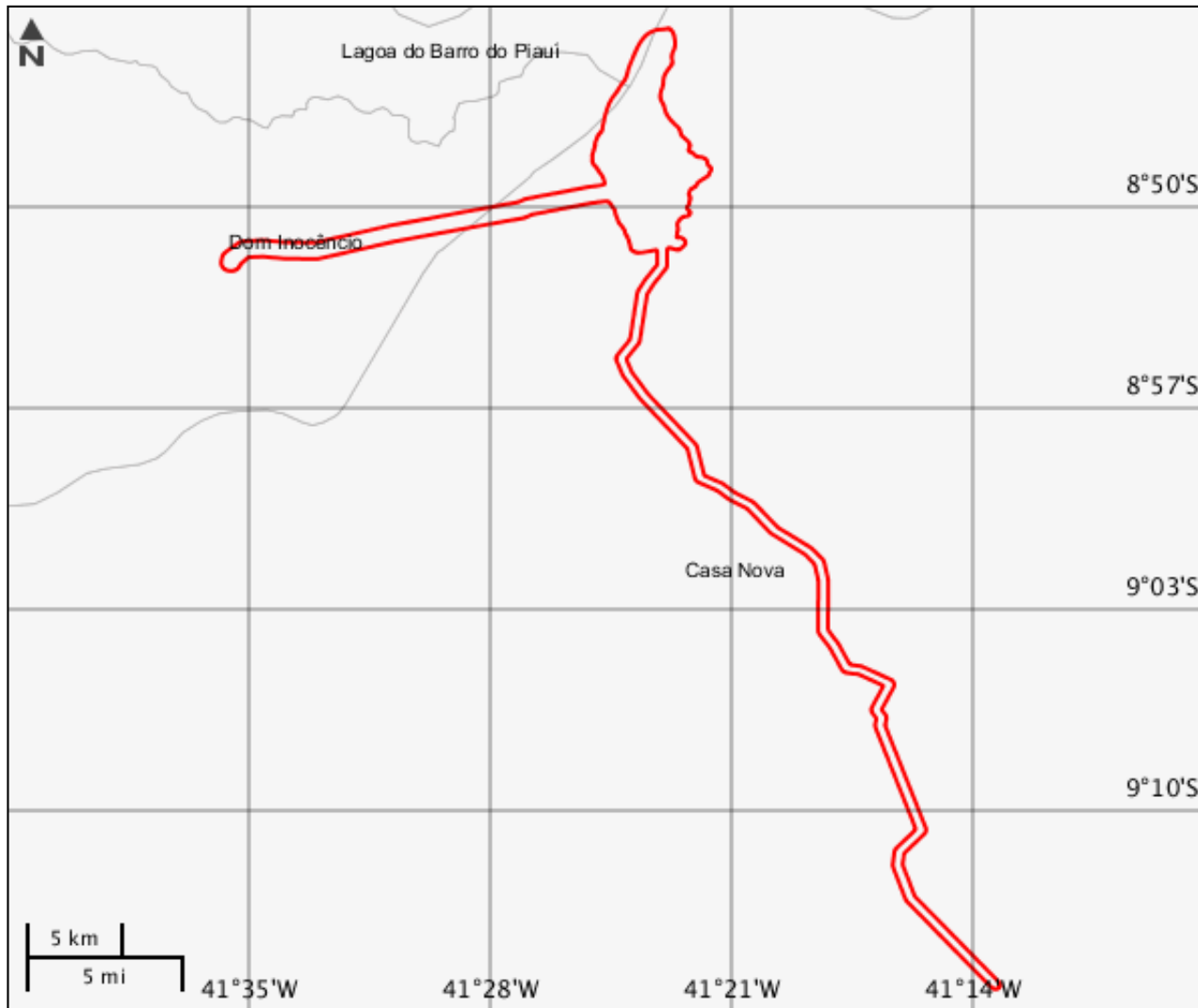
Setor: Energia

Tipologia: Usina Eólica

Nome do Empreendimento: Complexo Eólico Lagoa Barro IV - 126MW

Descrição do Projeto (Atividade/Empreendimento): O Complexo Eólico Lagoa do Barro IV será composto por 30 (trinta) aerogeradores, de 4,2MW cada, distribuídos em 3 parques Eólicos denominados Parque Eólico Ventos de Santo Orestes 03, Parque Eólico Ventos de Santo Orestes 04 e Parque Eólico Ventos de Santo Orestes 05, perfazendo um total de 126MW. A área total prevista para intervenção em função da implantação do empreendimento corresponde a 135,25 hectares, localizados em território do município de Casa Nova no estado da Bahia. A principal alternativa de acesso externo ao Complexo Eólico Lagoa do Barro IV se dá a partir da sede municipal de Casa Nova/BA, pela rodovia BR-235. A região do projeto pode ser acessada por uma estrada vicinal ao sul do empreendimento, pela BR-235, por onde segue-se por cerca de 75 km em direção ao distrito de Ouricuri. Além das estruturas temporárias (canteiro de obras, usina de concreto e bota fora) e permanentes (acessos, rede de média tensão e subestação coletora) o Projeto do Complexo Eólico Lagoa do Barro IV contempla a Linha de Transmissão (LT) 138 kV Complexo Eólico Lagoa dos Ventos IV ; SE Dom Inocêncio, que escoará a energia a ser gerada. Esta LT terá o comprimento 20,1 km, onde aproximadamente 8 km está localizada no Estado da Bahia e 12,1 km está localizada no Estado do Piauí. A Linha transmitirá a energia da subestação coletora e elevadora do Complexo Eólico Lagoa do Barro IV, localizada no município de Casa Nova-BA, até o Bay de conexão da Subestação elevadora do Complexo Eólico Dom Inocêncio, localizado no município de Dom Inocêncio-PI.

LOCALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO E DA ÁREA DE ESTUDO PROPOSTA



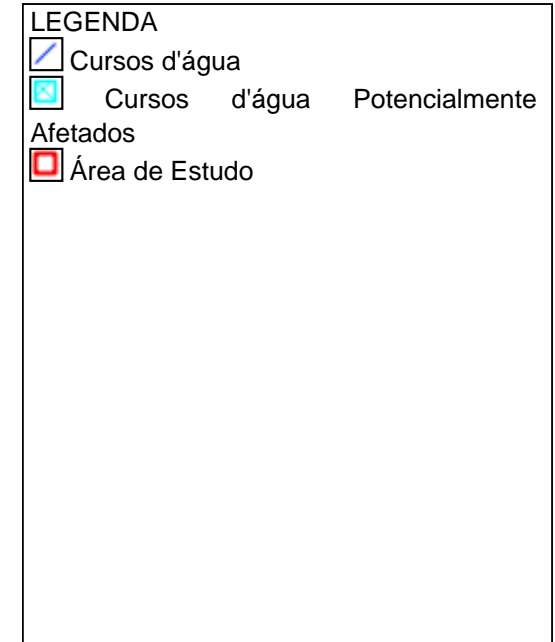
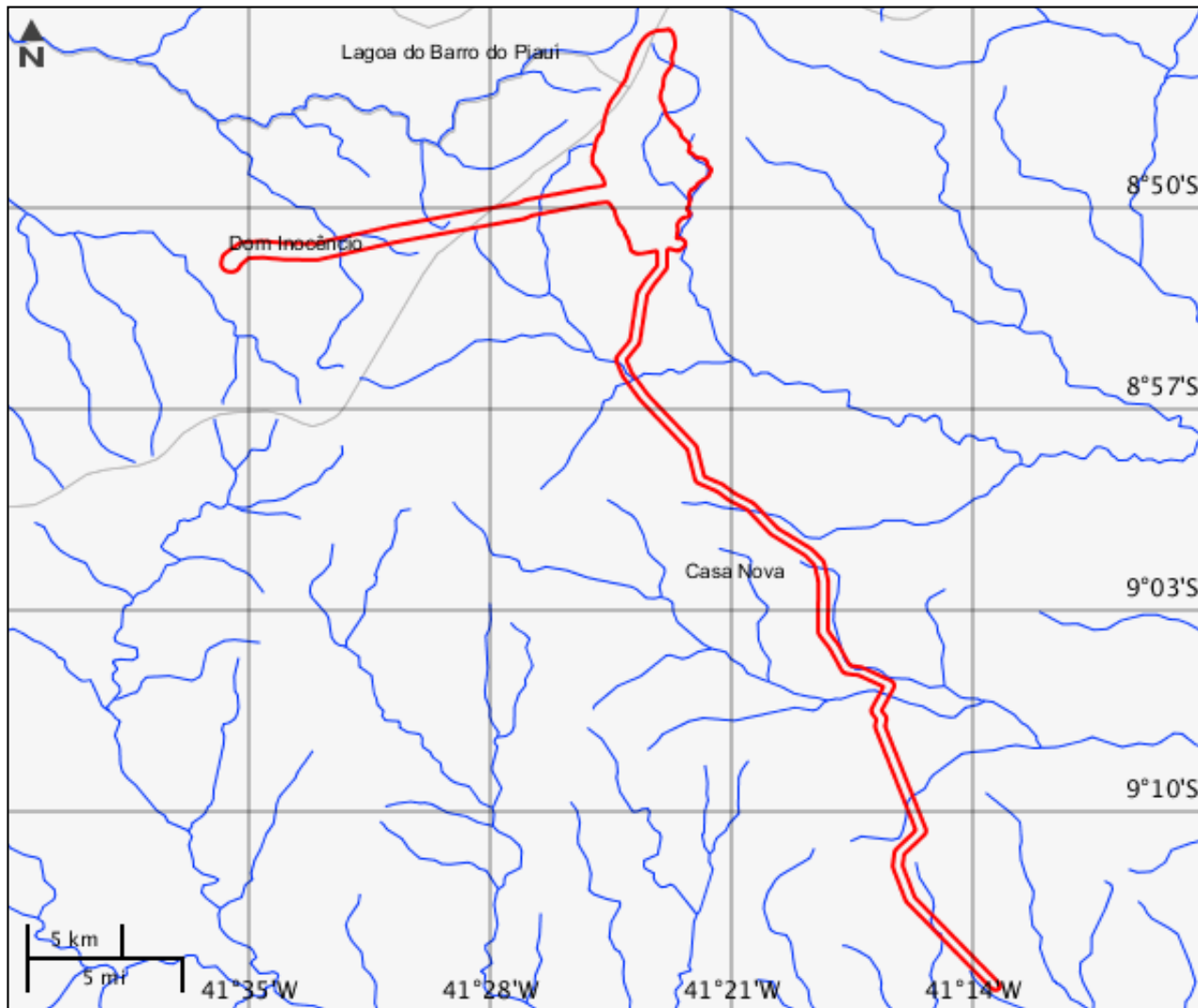
ELEMENTOS DO PROJETO

Área de Estudo

Estrutura 1

CARACTERIZAR ÁREA DE ESTUDO - MAPAS TEMÁTICOS

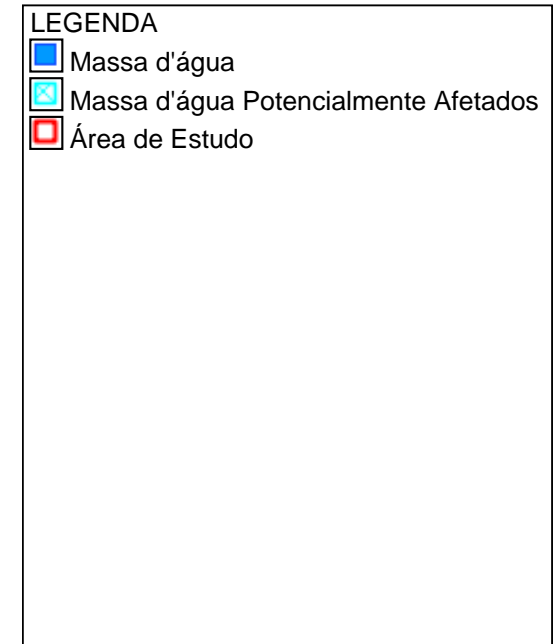
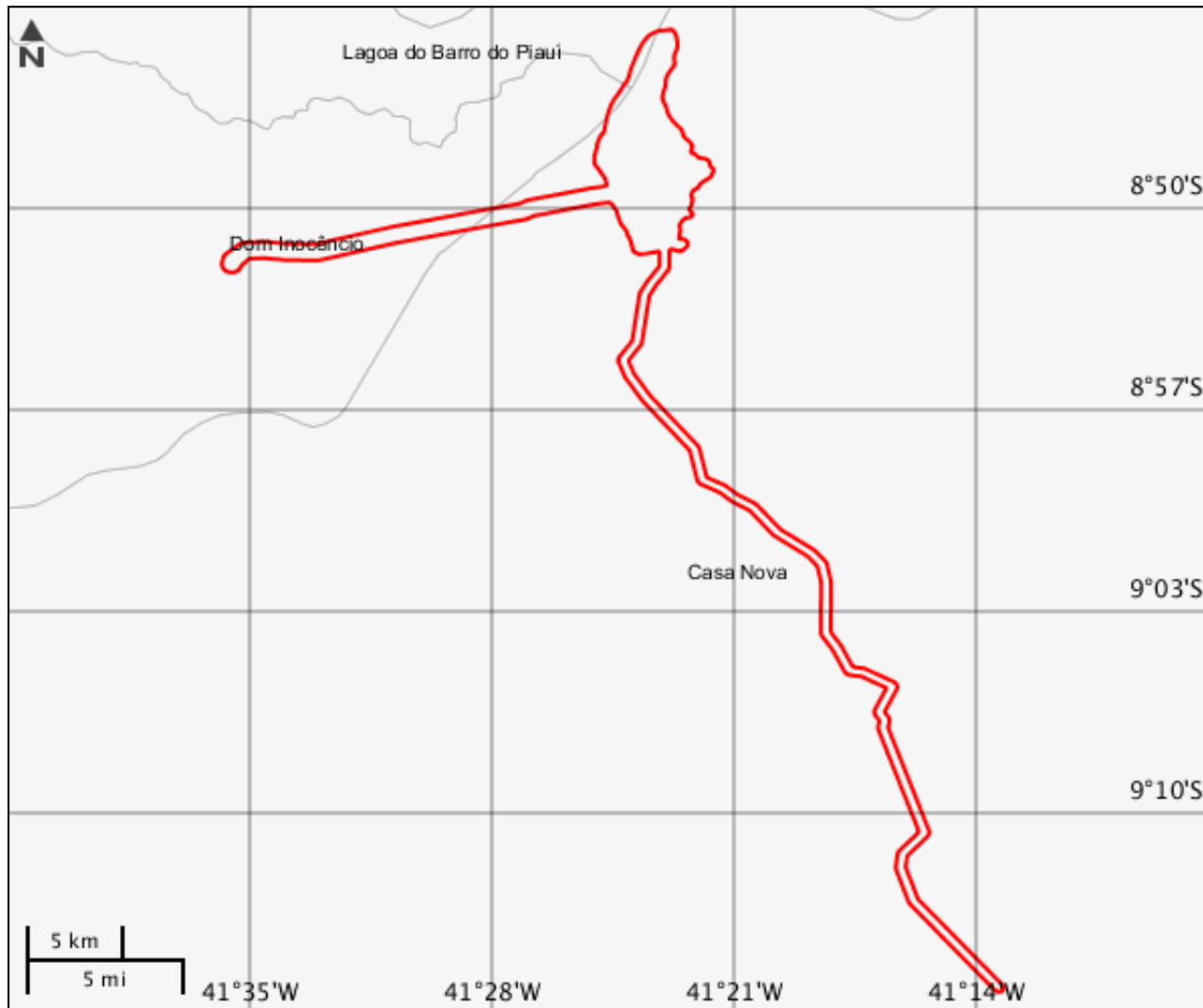
Mapa Temático Cursos d'água



Cursos d'água

Nenhum alvo potencial foi declarado pelo empreendedor para esse tema.

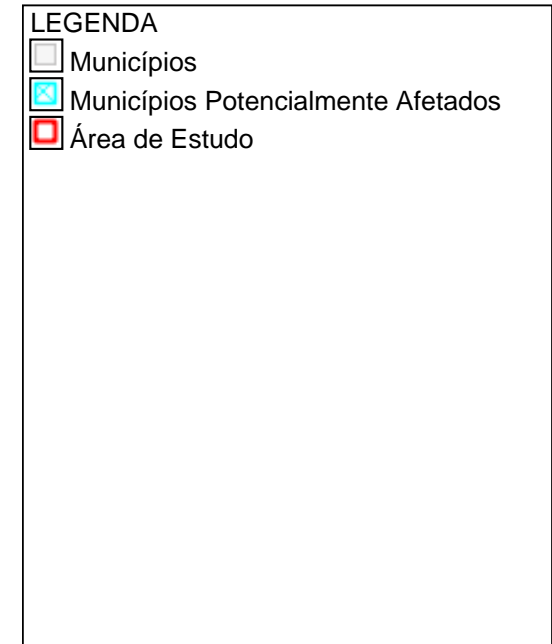
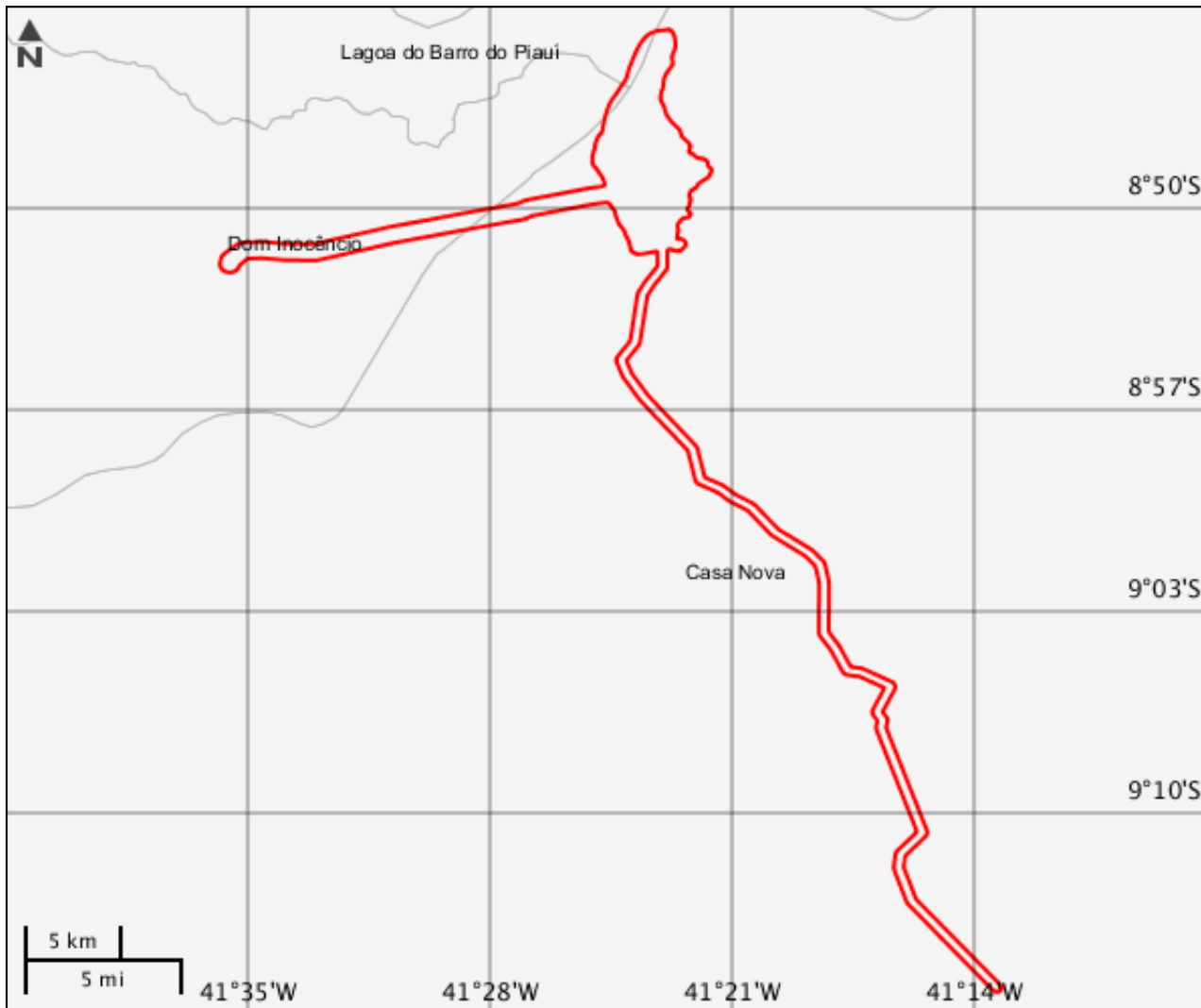
Mapa Temático Massa d'água



Massa d'água

Nenhum alvo potencial foi declarado pelo empreendedor para esse tema.

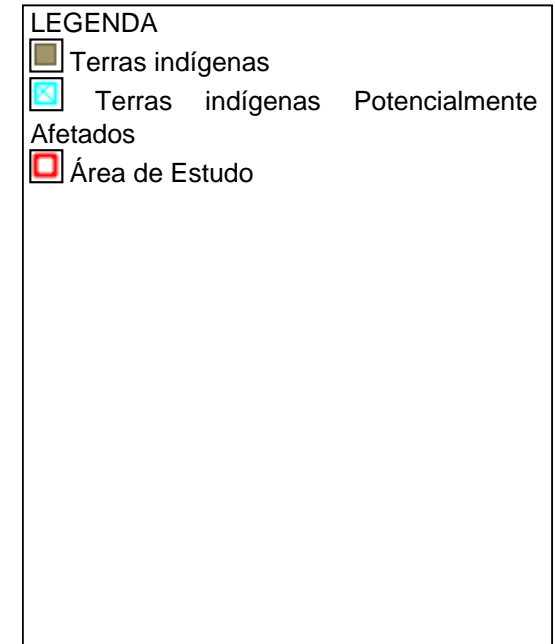
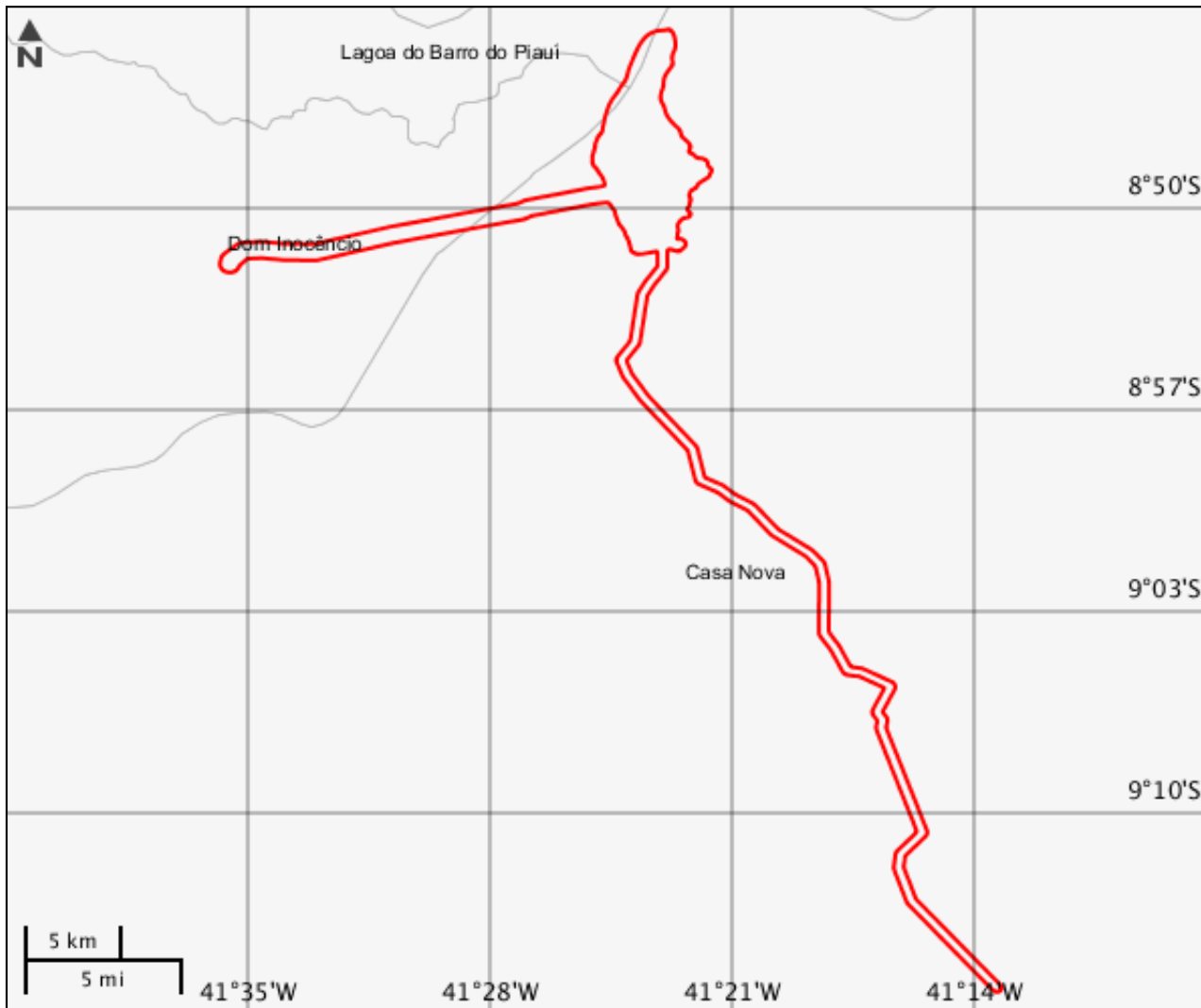
Mapa Temático Municípios



Municípios

Nenhum alvo potencial foi declarado pelo empreendedor para esse tema.

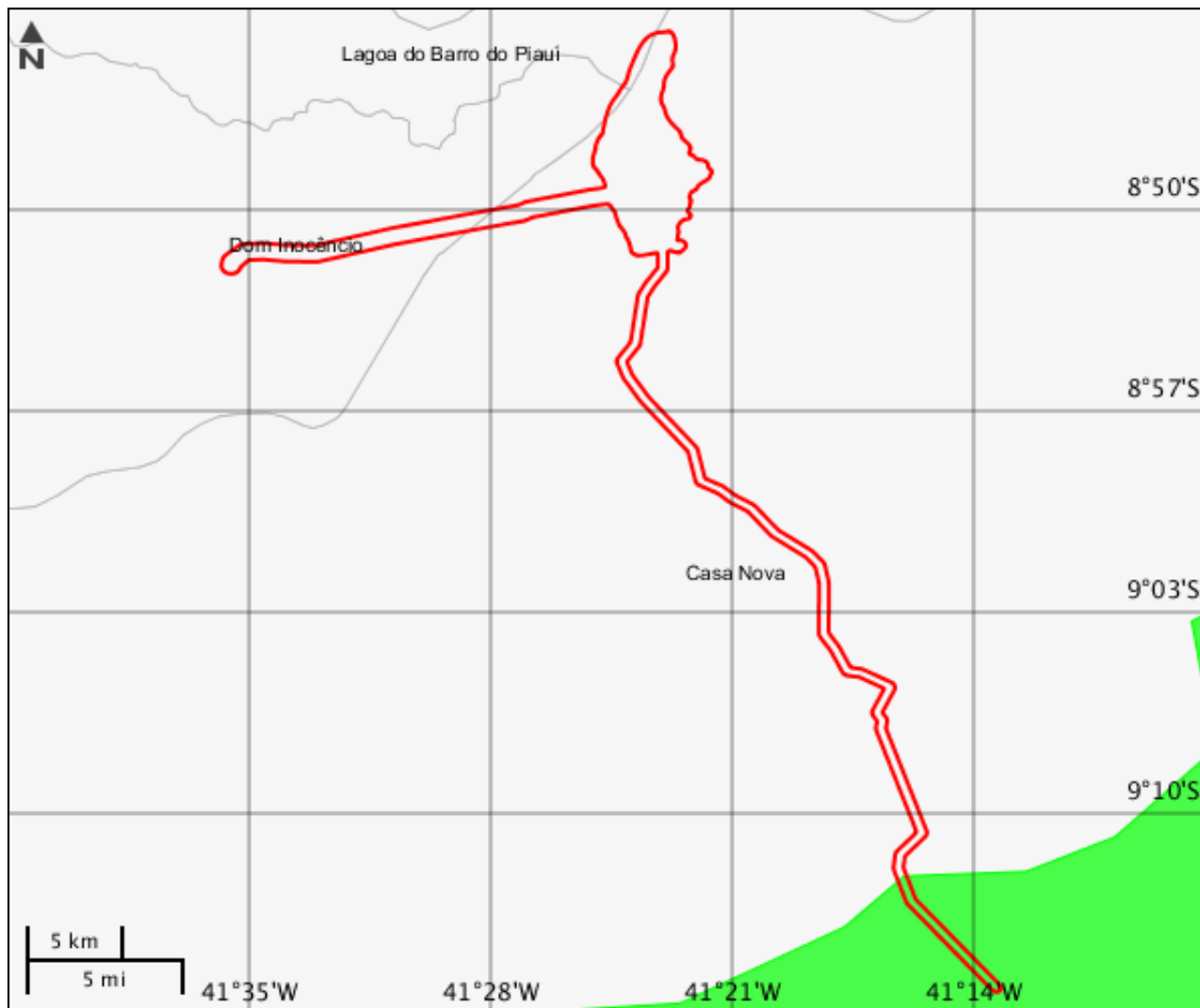
Mapa Temático Terras indígenas



Terras indígenas

Nenhum alvo potencial foi declarado pelo empreendedor para esse tema.

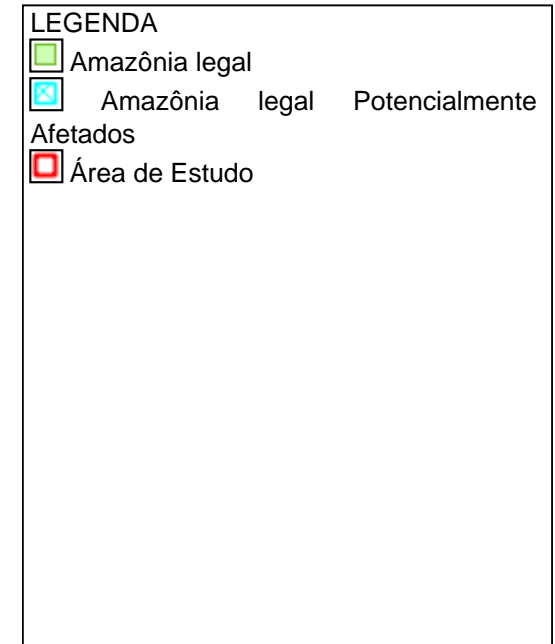
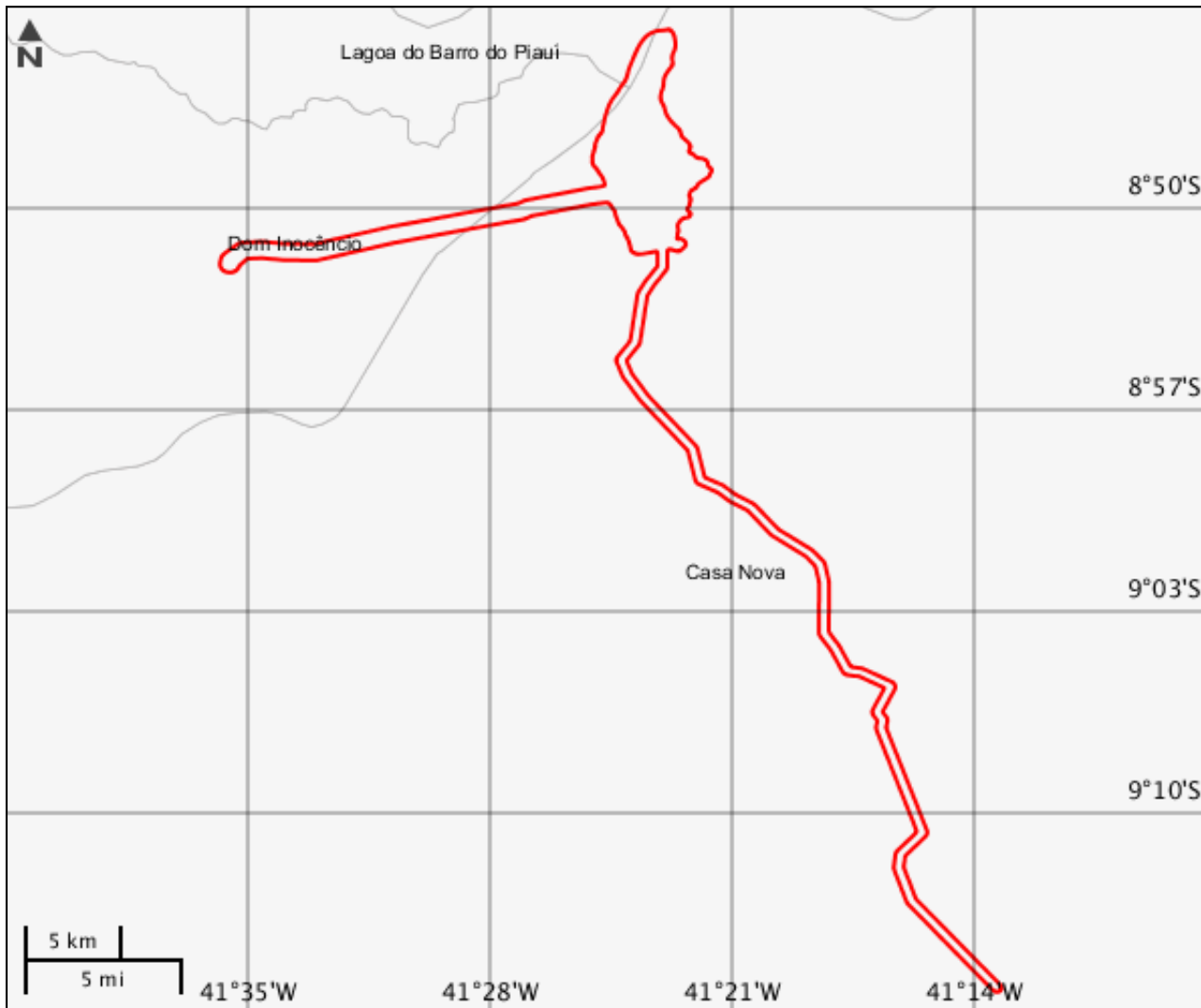
Mapa Temático Unidades de conservação



Unidades de conservação

Nenhum alvo potencial foi declarado pelo empreendedor para esse tema.

Mapa Temático Amazônia legal



CARACTERIZAR ÁREA DE ESTUDO - QUESTIONÁRIO**Meio Biótico**

- Sim Não - Há previsão de impacto ambiental (direto ou indireto) à unidades de conservação de proteção integral, nos termos da legislação vigente?
- Sim Não - Há previsão de impacto ambiental (direto ou indireto) à sítios de reprodução e descanso identificados nas rotas de aves migratórias; endemismo restrito e espécies ameaçadas de extinção reconhecidas oficialmente?
- Sim Não - Há previsão de supressão de vegetação nativa na área do empreendimento?
- Sim Não - Há previsão de supressão de vegetação primária ou secundária em estágio avançado de regeneração da Mata Atlântica?

Meio Socioeconômico

- Sim Não - Há previsão de impacto (direto ou indireto) em Terras Indígenas, nos termos da legislação vigente?
- Sim Não - Há previsão de impacto ambiental (direto ou indireto) em bens culturais acautelados em âmbito Federal, nos termos da legislação vigente?
- Sim Não - O empreendimento está localizado em Município pertencentes às áreas de risco ou endêmicas para malária?
- Sim Não - Há previsão de remoção de população que implique na inviabilização da comunidade?
- Sim Não - Há previsão de impacto socioambiental (direto ou indireto) nas atividades tradicionais, culturais, sociais, econômicas ou de lazer?
- Sim Não - Há previsão de impacto (direto ou indireto) em área urbana?
- Sim Não - Há previsão de impacto (direto ou indireto) em Terras Indígenas, nos termos da legislação vigente?
- Sim Não - Há previsão de impacto (direto ou indireto) em centro histórico urbano?
- Sim Não - Há previsão de impacto (direto ou indireto) em centro histórico tombado?

Meio Físico

- Sim Não - Há previsão de impacto (direto ou indireto) em meio aquático?
- Sim Não - Há previsão de impacto (direto ou indireto) em Cavidades Naturais Subterrâneas?
- Sim Não - Há registros de ocorrência de sismos na região do empreendimento?
- Sim Não - Há registros de dados meteorológicos e/ou da qualidade do ar na região do empreendimento?

Outras Informações

- Sim Não - O empreendimento está localizado em "zona de transição terra-mar", nos termos do Decreto no. 8.437, de 22/04/15? Há Sistemas associados aos empreendimentos principais, nos termos do Parágrafo 1o., Art. 19 da Resolução CONAMA 462/2014?

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**Processos Existentes em Órgãos Estaduais do Meio Ambiente - OEMA**

OEMA : INEMA

Estado : BA

Nº Processo : 19608

Fase Licenciamento Ambiental : Licença Prévia expedida

Documentos Autorizativos

Tipo	Nº Documento	Data de Emissão
Licença Prévia	19608	20/11/2019

Estudos Ambientais

Tipo de Estudo Ambiental	Situação	Consultoria Responsável	Observações
Estudo Ambiental para Atividade de Médio Impacto	Analisado pelo OEMA	27.435.017/0001-28 MARON CONSULTORIA LTDA.	Emitida a LP

Processos Existentes em Órgãos Federais**Instituição** : Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN**Nº Processo** : 01502.001385/2018-71**Documentos Autorizativos**

Tipo Documento	Nº Documento	Data de Emissão	Data de Vencimento	Data de Observações
Aprovação Relatório de Avaliação de Potencial de Impacto ao Patrimônio Arqueológico	PARECER TÉCNICO nº 429/2019	16/09/2019	16/09/2024	

Este formulário de Solicitação de Licenciamento Ambiental (Ficha de Caracterização de Atividades - FCA) deve ser preenchido integralmente.

Todas as informações declaradas são de responsabilidade do empreendedor e empresa detentora da titularidade do empreendimento (CNPJ).

A omissão ou declaração falsa de informações impedirá a análise desta solicitação de licenciamento ambiental pelo IBAMA, sem prejuízo a outras penalidades previstas no Decreto-lei nº 2848/1940 (Código Penal) e Lei 9.605/1998 (Crimes Ambientais).

A Ficha de Caracterização de Atividades (FCA) é o documento eletrônico a ser preenchido para a Solicitação de Instauração de Processo de Licenciamento. A FCA não poderá ser editada após a confirmação de conclusão envio ao IBAMA.